

EXTRATO DE DELIBERAÇÃO DA DICOL

CIRCUITO DELIBERATIVO

Conforme decisão da Diretoria Colegiada em reunião realizada por meio do Circuito Deliberativo - CD 422/2025 - Afastamento do País, de 24/4/2025, informo:

Relator: Daniel Meirelles Fernandes Pereira

Processo: 25351.909694/2025-50

Expediente: 0539019/25-9

Ementa: Trata-se da análise quanto a solicitação de afastamento internacional para participação da servidora Flávia Neves Rocha Alves como palestrante do evento Farmacovigilância Ativa realizado pela Infarmed, que será realizado nos dias 27 a 30 de maio de 2025, em Lisboa, Portugal (SEI nº 3539546).

Posição do Diretor: Favorável

Diretoria: Quinta Diretoria

Área: GGMON

INFORMAÇÕES DA MISSÃO

Missão: Participar como palestrante do evento Farmacovigilância Ativa realizado pela Infarmed.

Local: Lisboa, Portugal

Período: 27 a 30 de maio de 2025

INFORMAÇÕES DA DELEGAÇÃO

Representante:

Nome: Flávia Neves Rocha Alves

Cargo Permanente: Especialista em Regulação e Vigilância Sanitária

Cargo Comissionado (com código): Gerente (CGE IV)

Área de lotação: GGMON

Matrícula SIAPE: 1454718

Estimativa de custo da participação desse servidor:

(X) Com ônus (vencimentos mantidos + despesas com o afastamento)

Despesas estimadas:

Diárias: R\$ 2.200,00

Plano Interno (PI): VIAGGFARM

Atividade registrada no Planor: Missão Técnica

INFORMAÇÕES DA VOTAÇÃO

DIRETOR	VOTO
RÔMISON RODRIGUES MOTA	SIM
DANIEL MEIRELLES FERNANDES PEREIRA	SIM
DANITZA PASSAMAI ROJAS BUVINICH	SIM

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, APROVAR o afastamento do país, incluindo o trânsito, nos termos do voto do relator - Voto nº 89/2025/SEI/DIRE5/Anvisa (SEI 3546653).



Documento assinado eletronicamente por **Lilian Nazare Sadalla Peres Pimentel, Secretário(a)-Geral da Diretoria Colegiada**, em 05/05/2025, às 17:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020
http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/decreto/D10543.htm.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.anvisa.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **3559705** e o código CRC **B2E6D53C**.

Referência: Processo nº
25351.909694/2025-50

SEI nº 3559705